



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Nº DISCUSSÃO

EM 25 / 06 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 407/2013.

Em, 20 de Junho de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER
NO BAIRRO SAMBURA - TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscrevendo, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça de Esporte e Lazer no Bairro Samburá - Tamoios.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2013.

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro Samburá - em Tamoios, 2º Distrito, solicita a construção de uma Praça de Esporte e Lazer para proporcionar aos moradores uma melhor qualidade de vida.

É visando atender ao pedido dos moradores do Bairro Samburá, que estamos indicando a construção da referida Praça de Esporte e Lazer.

Sabemos que o lazer participa da qualidade da nossa vida, que é importante nos dias de hoje.

Aguardamos a aprovação dos Nobres Vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.